



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 009 , DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

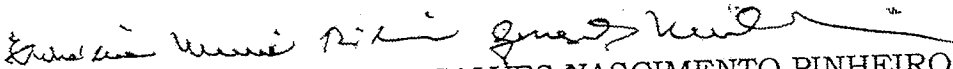
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Exmo. Sr. Desembargador Edvaldo Pereira de Moura,

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença ao Exmo. Sr. Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, a contar desta data, conforme atestado médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente do TJ/PI

TJ nº 7.189 / 2013

Disp. 07 / 01 / 2013

Publ. 08 / 01 / 2013

